ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Data: 21 de outubro de 2026
Horário: 9h30
Local: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com participação pela plataforma Microsoft Teams

Participantes:

1. Américo Gonçalves - MMA/ DGE
2. Ariel Pares – MMA / DGE
3. Carlos Eduardo Marinello – MMA / SBIO
4. Carolina Machado Fleury Curado – MMA/ SMC
5. Cledson Marques da Silva – MMA / CGAA
6. Denise Aparecida de Almeida Pinheiro – MMA / DECONAMA
7. Elias Begnini – MMA / DGE
8. Elias Cotrim – MMA / CGTI
9. Eduardo Couto Dalcin – JBRJ
10. Fabiana Pereira – MMA / DGE
11. Fernando Mafra Pelanda – SFB
12. Giane Naves Emerick – SFB
13. Humberto Luciano Schloegl – MMA/AECI
14. Ítalo Gabriel da Silva Monteiro – SFB
15. Juliana Ribeiro Leite Dias dos Santos – SFB
16. Marcelo Rodrigues Kinouchi – JBRJ
17. Maurício dos Santos Pompeu – MMA / DECO
18. Rosana de Souza Ribeiro - Ibama
19. Thayssa Izetti Luna - MMA
20. Vandir Chalegra Cassiano - MMA
21. Vitor Couto Vieira – MMA/DGE

1. Abertura e pauta

A reunião teve como pauta a apreciação e o alinhamento do Plano de Trabalho 2026–2028, do Regimento Interno do Comitê de Governança de Dados e da minuta de Portaria que institui a Política de Governança de Dados do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), bem como a definição de encaminhamentos para consolidação dos instrumentos normativos e operacionais, com vistas à conclusão dos trabalhos até o final de novembro de 2026.

Ariel Pares deu as boas-vindas aos participantes e destacou a importância da aprovação dos instrumentos de governança de dados para o fortalecimento institucional.

2. Regimento Interno do Comitê de Governança de Dados

O Regimento Interno foi considerado aperfeiçoado a partir das contribuições recebidas e aprovado por consenso pelos participantes. Ficou acordado que o texto aprovado será

encaminhado para formalização por meio de resolução do Comitê, observados os procedimentos institucionais aplicáveis, e, posteriormente, para publicação no boletim interno do Ministério.

3. Plano de Trabalho 2026–2028

O Plano de Trabalho 2026–2028 foi aprovado por consenso, com os ajustes de redação acordados durante a reunião. Foi acolhida a sugestão de utilização do termo "bienal" em substituição a "bianual", de modo a expressar adequadamente o período de abrangência do plano.

Em relação ao item 1.5, foi aprovada a redação voltada à elaboração de procedimentos internos para observância dos padrões oficiais aplicáveis à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), em conformidade com o respectivo decreto.

Quanto ao item 1.7, foi acordada a redação proposta pela SEI/SECD: "promover e monitorar o compartilhamento e a disseminação de dados geoespaciais e seus metadados na INDE".

Durante a discussão, destacou-se que o Ministério e suas entidades vinculadas já participam da publicação de dados na INDE, sendo necessário ampliar a disponibilização de informações, inclusive sobre áreas protegidas, e promover a observância dos padrões aplicáveis.

Ficou acordado que a versão ajustada do Plano de Trabalho será encaminhada para formalização por meio de resolução, observados os procedimentos institucionais aplicáveis, e posterior publicação no boletim interno do Ministério.

4. Minuta da Política de Governança de Dados do MMA

A minuta de Portaria que institui a Política de Governança de Dados do MMA foi discutida, mas não foi aprovada conclusivamente nesta reunião. Ficou definido que o documento permanecerá em fase de revisão e consolidação, com abertura de período para recebimento de contribuições entre a segunda e a terceira reuniões do Comitê.

Durante esse período, os membros deverão analisar comparativamente a proposta do MMA e as políticas ou minutas existentes em suas respectivas unidades e entidades, com o objetivo de harmonizar as diretrizes institucionais, respeitando as competências, a autonomia operacional e os instrumentos de governança já estabelecidos.

A finalidade da revisão é harmonizar as diretrizes de governança de dados, considerando as particularidades e as estruturas já existentes no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no Serviço Florestal Brasileiro, no Jardim Botânico e nas demais unidades e entidades vinculadas.

Foi ressaltado que a Política do Ministério deverá estabelecer diretrizes comuns e promover a integração institucional, sem desconsiderar as competências, a autonomia operacional e os modelos de governança já estabelecidos pelas unidades e entidades

vinculadas. A proposta deverá buscar a harmonização normativa, evitando sobreposições ou conflitos com instrumentos internos vigentes.

Também foi discutida a importância de contemplar, na minuta, diretrizes relacionadas ao ciclo de vida dos dados e à gestão de dados geoespaciais, considerando a relevância desses temas para a atuação institucional do Ministério e sua articulação com as políticas existentes.

A Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) encaminhará versões atualizadas da minuta por correio eletrônico e consolidará as contribuições recebidas. A proposta consolidada será submetida à apreciação do Comitê na terceira reunião, prevista para a última semana de novembro de 2026, com vistas à deliberação sobre sua aprovação e aos encaminhamentos posteriores para formalização e publicação, conforme os procedimentos aplicáveis.

5. Glossário de dados e referência ao DAMA-DMBOK

No que se refere à padronização terminológica, foi discutida a adoção do DAMA-DMBOK como referência conceitual para os termos gerais relacionados à governança e à gestão de dados.

Considerou-se pertinente manter um conjunto de definições comuns e prever mecanismo complementar para inclusão e atualização de termos específicos da área ambiental, de modo a acompanhar a evolução dos conceitos e das necessidades institucionais.

Foi levantada a possibilidade de organizar os termos específicos em anexo ou em resolução do Comitê, com formato que permita atualizações mais ágeis, sem necessidade de revisão integral da Política de Governança de Dados. Também foi mencionada a experiência do Ibama na disponibilização de glossário em portal eletrônico, como alternativa para manter o conteúdo atualizado e acessível.

Ficou indicado que Elias e Vitor, no âmbito da DGE, coordenarão a consolidação da proposta de glossário e do formato mais adequado para sua manutenção, considerando também a avaliação jurídica pertinente quanto à utilização de anexo à Portaria ou de resolução específica do Comitê. Rosana, representante do Ibama, encaminhará material de referência sobre o modelo adotado naquela instituição.

6. Diretrizes para a estrutura de curadoria de dados

Foi discutida a conveniência de estimular a adoção de estruturas de curadoria de dados nas unidades e entidades vinculadas, tomando como referência a experiência do Ibama, sem prejuízo da autonomia e das características organizacionais de cada instituição.

Como referência, foi apresentada a estrutura composta por três instâncias: curadoria corporativa, de caráter estratégico; curador de negócio, associado à área responsável pelo processo ou domínio de dados; e curador operacional, responsável pelo acompanhamento técnico e pelo conhecimento direto dos dados e das bases.

Ressaltou-se a importância de formalizar a designação dos responsáveis, por meio dos instrumentos administrativos pertinentes, a exemplo de portarias ou ordens de serviço, de

modo a conferir clareza às atribuições relacionadas à qualidade, à publicação, à integração, ao compartilhamento e à abertura dos dados.

Ficou acordado que a experiência do Ibama será utilizada como referência para subsidiar a discussão e o eventual aperfeiçoamento das diretrizes aplicáveis ao MMA e às unidades vinculadas. Rosana encaminhará exemplo de normativo ou descritor adotado pelo Instituto.

7. Articulação institucional e entregas prioritárias

Os participantes destacaram a necessidade de manter a articulação entre o Comitê de Governança de Dados e o Comitê de Governança Digital, considerando a relação entre as diretrizes de governança, os padrões técnicos, a interoperabilidade e as soluções tecnológicas a serem implementadas.

Nesse contexto, foi ressaltada a importância de alinhar as iniciativas relacionadas à INDE, ao glossário de dados e à implantação inicial do SINIMA, incluindo o portal e o mapa do sistema, como entregas concretas previstas até dezembro de 2026.

Foram destacadas como prioridades até o final do ano: a formalização do Regimento Interno e do Plano de Trabalho; a consolidação e aprovação da Política de Governança de Dados; e o avanço na implantação inicial do SINIMA.

Também se reconheceu que os instrumentos de governança deverão permitir aperfeiçoamentos ao longo de sua implementação, de acordo com as necessidades identificadas e a experiência operacional das unidades.

8. Encaminhamentos

Ficaram estabelecidos os seguintes encaminhamentos:

1. **DGE:** encaminhar as versões atualizadas do Regimento Interno, do Plano de Trabalho e da minuta da Política de Governança de Dados, distinguindo os instrumentos já aprovados daqueles ainda sujeitos à deliberação.
2. **DGE:** providenciar os encaminhamentos necessários à formalização do Regimento Interno e do Plano de Trabalho, aprovados pelo Comitê, observados os procedimentos institucionais aplicáveis e a posterior publicação.
3. **Todos os membros do Comitê:** analisar a minuta da Política de Governança de Dados do MMA em comparação com os instrumentos existentes em suas unidades e entidades, encaminhando contribuições durante o período de revisão.
4. **DGE:** receber, organizar e consolidar as contribuições relativas à minuta da Política, preparando uma versão para apreciação na terceira reunião.
5. **DGE/CGORG/Elias:** consolidar a proposta de glossário de dados, utilizando o DAMA-DMBOK como referência conceitual e avaliando o instrumento mais adequado para sua atualização, inclusive quanto à possibilidade de anexo ou resolução específica do Comitê.
6. **Rosana/Ibama:** encaminhar exemplo de normativo, descritor ou modelo de glossário adotado pelo Instituto, para subsidiar a discussão sobre curadoria e atualização terminológica.

7. **DGE/Humberto:** consolidar a redação final dos itens 1.5 e 1.7 do Plano de Trabalho, conforme os ajustes acordados, e apoiar a avaliação do formato de formalização do glossário.
8. **Unidades e entidades vinculadas:** avaliar as diretrizes propostas para curadoria de dados, considerando a experiência do Ibama e respeitando as competências e a organização de cada instituição.
9. **Membros do Comitê e áreas envolvidas:** manter a articulação entre governança de dados e governança digital, especialmente quanto à INDE, à interoperabilidade, aos padrões de dados e à implantação inicial do SINIMA.

9. Próxima reunião

A terceira reunião do Comitê de Governança de Dados ficou prevista para a última semana de novembro de 2026. A reunião terá como objetivo apreciar as contribuições recebidas, discutir a versão consolidada da Política de Governança de Dados e deliberar sobre sua aprovação, bem como sobre os instrumentos complementares eventualmente necessários.

10. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrados os resultados das deliberações e os encaminhamentos para acompanhamento pelos membros do Comitê.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2026.